



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

APOSTILA N.º 10 AO CONTRATO N.º 25/PGJ/MPDFT/2011

PROCESSO N.º 08191.009933/2017-21

**LOCADORA: GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
LOCATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS -
MPDFT**

Conforme o decidido no processo n.º 08191.009933/2017-21 e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos preços praticados no Contrato n.º 25/PGJ/MPDFT/2011, em **8,347%** (oito inteiros e trezentos e quarenta e sete milésimos por cento), a contar de **8/4/2022**, para os 2º e 3º pavimentos, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato e tendo em vista o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de junho de 2020 a junho de 2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em conformidade com o art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluídos pelas Emendas Constitucionais n.º 95/2016 e n.º 113/2021, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001. Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal a ser pago pelo MPDFT à Locadora é de R\$ 15.954.37 (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a contar de 8/4/2022, para os 2º e 3º pavimentos.

Pelo LOCATÁRIO:

Pela LOCADORA:

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

STAIKOS GEORGES TZEMOS
Sócio Proprietário